



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações  
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

**PORTARIA Nº 013/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO  
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações e Portaria nº 096/2017, que regulamenta a função gratificada de Apoiador de base.

**RESOLVE,**

**Art. 1º. DISPENSAR,** os empregados públicos abaixo relacionados da Função Gratificada de Apoiador de base:


<b>NOME</b>	<b>BASE DESCENTRALIZADA</b>	<b>CARGO</b>
REINALDO CESAR FARIA	SÃO ROQUE DE MINAS	SÃO ROQUE DE MINAS
PAMELLA CRISTINA ALVES DA CONCEIÇÃO	ALFENAS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CASSIA DE FÁTIMA RIBEIRO	VARGINHA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
GRASIELE EUNICE FLORES	LAVRAS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de fevereiro de 2020.

Varginha/MG, 06 de fevereiro de 2020.

  
**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



**RODRIGO APARECIDO LOPES**

Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

Procurador - OAB/MG 82.618